

Estância turística de Tupã, 19 de Maio de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10/2023
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Avenida Domingos da Costa Lopes, nº 335, Jardim Itaipu
Data da Vistoria: 21/03/2023

Relatório: Referente à Notificação nº 33/2023, de 21 de Março de 2023, entregue via AR no dia 77 de Março de 2023, com apresentação de defesa administrativa quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, não sendo acolhida a justificativa, nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, uma vez que não foi apresentado laudo técnico a respeito da necessidade da poda, não sendo autorizada a execução de poda drástica no endereço, sendo indeferida a defesa apresentada por parte do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em 26 de Abril de 2023.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08

*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 21 de Março de 2023

Notificação nº 33/2023

Referente: Poda Drástica

Local: Avenida Domingos da Costa Lopes, nº 335, JD Itaipu, CEP 17602-496

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica, em desacordo com a Lei Municipal nº 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2022, com base no modelo em anexo a esta notificação, a qual deve ser entregue na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 21 de Março de 2023.



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDE

CEP / C

Avenida Domingos da Costa Lopes
nº 335, JD Iraipu
CEP 17602-496

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

UF

PAIS / PAYS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
Maria Ad. Santos Castor

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
27/03/23

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINO
COD DESTINO
00000000

27 MAR 2023

TUPÃ - SP

RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADOR / CAVALCANTE VIEIRA
SIGNATURE DE L'AGENT
Agente de Correios
Matrícula: 81125925
COD TUPÃ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463/16

MEIO AMBIENTE

- 📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
- ☎ Telephone: (014) 3496-3346
- ✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br
- dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br
- 🌐 www.tupa.sp.gov.br
- 📘 facebook.com/PrefeituraTupa
- 📷 instagram.com/prefeituratupa